



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.229/2019**

Publicado

em

04 / 10 / 2019

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, estará em gozo de férias no período de 08/10/2019 a 07/11/2019, do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sr.<sup>a</sup> **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 745.461 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.859.977-00, filha de Leopoldo Ramlow e Iracema Peters Ramlow, residente no Córrego Bela Aurora, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, **a responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, interinamente, no período de **08/10/2019 a 07/11/2019**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal